

PORTARIA IPREMB Nº 547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, SINVAL MARQUES DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 783, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Sinval Marques de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 463.087.846-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0200081-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 30, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Edimar Catalano de Souza
Chefe de Divisão de Exatidão
IPREMB Matr. 453306916

